

XII - Classe: 1  
XIII - Categoria: H2; e  
XIV - Sistema de combustível homologado: Não possui.  
Art. 2º A homologação tem validade até 19 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 308, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.566893/2017-53, resolve:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: SIEM HELIX 2 (9PXL);

II - Indicativo de chamada: C6BU2;

III - Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 387E001981;

IV - Tipo de plataforma/embarcação: Intervenção em poços;

V - Unidade da Federação: RJ;

VI - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos, Bacia de Campos e Bacia do Espírito Santo;

VII - Posição geográfica: Variável;

VIII - Altitude em relação ao nível do mar: 33 metros;

IX - Resistência do pavimento: 15.000 quilogramas;

X - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;

XI - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

XII - Classe: 3;

XIII - Categoria: H2; e

XIV - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º A homologação tem validade até 20 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 310, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.565131/2017-30, resolve:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: ARTEMIS ANGLER (9PMI);

II - Indicativo de chamada: LAGU7;

III - Tipo de plataforma/embarcação: Navio sísmico;

IV - Unidade da Federação: RJ;

V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos, Bacia de Campos e Bacia do Espírito Santo;

VI - Posição geográfica: Variável;

VII - Altitude em relação ao nível do mar: 24 metros;

VIII - Resistência do pavimento: 9.300 quilogramas;

IX - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 19,50 metros;

X - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

XI - Classe: 3;

XII - Categoria: H2; e

XIII - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º A homologação tem validade até 8 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

##### GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

#### PORTARIA Nº 193, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.549064/2017-14, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Instrutor de Voo Avião (INVA), Piloto Comercial Avião (PCA) e Piloto Privado Avião (PPA) da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rodovia Br 40, Km 635, S/Nº, Aeroporto, em Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36400-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

#### PORTARIA Nº 211, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.551975/2017-01, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião (PPA), Piloto Comercial Avião (PCA), Instrutor de Voo Avião (INVA) e Comissário de Voo (CMV) da RONDON AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua 13 de maio, nº 745, Vila Aurora, em Rondonópolis -MT, CEP: 78740-032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

#### DESPACHO Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº 50300.012848/2016-41. Fiscalizada: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01. Objeto e Fundamento Legal: Conhecer o Recurso interposto, uma vez que tempestivo, e no mérito, dar-lhe parcial provimento, consignando pela aplicação da penalidade de advertência pela prática da infração prevista no art. 32, inciso XVI da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA

Substituto

#### DESPACHO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº 50300.009670/2017-31. Fiscalizada: Fortesolo Serviços Integrados Ltda., CNPJ nº 80.276.314/0001-50. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais), pela prática da infração tipificada no inciso XI, art. 32, da Resolução 3.274/2014-ANTAQ.

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA

Substituto

#### UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

#### DESPACHO Nº 85, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 50300.007332/2017-65. Fiscalizada: Empresa de Navegação Santana Ltda., CNPJ nº 34.923.854/0001-61. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), pelo cometimento da infração capitulada no inciso XXX do art. 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

Chefe

#### DESPACHO Nº 90, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 50300.010111/2017-74. Fiscalizada: Empresa de Navegação Santana Ltda., CNPJ nº 34.923.854/0001-61. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 870,91 (oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), pelo cometimento da infração capitulada no inciso XIX do art. 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

Chefe

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

#### DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 008, de 19 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.671783/2017-02, delibera:

Art. 1º Conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa VIAÇÃO ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.629.544/0001-48 em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, conforme solicitado, desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI - GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DSL - 023, de 19 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.078728/2008-40, delibera:

Art. 1º Determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa ROQUE & ROQUE LTDA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 58, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 013, de 25 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.388263/2016-42, delibera:

Art. 1º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 034 da empresa VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA. para incluir os mercados: Campinorte/GO-Cristalândia/TO, Estrela do Norte/GO-Formoso do Araguaia/TO, Petrolina de Goiás/GO-Gurupi/TO, Porangatu/GO-Cristalândia/TO, Rialma/GO-Babaculândia/TO, Rialma/GO-Formoso do Araguaia/TO, São Francisco de Goiás/GO-Formoso do Araguaia/TO, São Luiz do Norte/GO-Formoso do Araguaia/TO, Uruaçu/GO-Cristalândia/TO e Vitória da Conquista/BA-Alpercata/MG, disponibilizados na 1ª etapa conforme Deliberação nº 224, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Estabelecer que as linhas e seções após alteração da LOP estarão disponíveis no sítio eletrônico da ANTT ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 020, de 25 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50515.052677/2017-58, delibera:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A para a implantação do mercado Curitiba (PR) - Registro (SP), como seção na linha Curitiba (PR) - Iguape (SP), prefixo nº 09-0047-00.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 89 da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 029, de 25 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.052301/2018-93, delibera: